



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Dra. Marina Gonçalves

---

SUA REFERÊNCIA  
N.º 2181  
ENT.: 3787

SUA COMUNICAÇÃO DE  
14/06/2018

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº:  
ENT.: 5416, de 15.06.2018  
PROC. Nº: 11.01.02.02/18

DATA  
17/07/18

---

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 2557/XIII/3ª - Violação do direito à Greve através de Despacho Ministerial

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2557/XIII/3.ª, de 14 de Junho de 2018, dos Senhores Deputados do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

Face ao exposto e não obstante a pergunta vir dirigida ao Ministério da Economia, em virtude da questão dizer respeito a matéria de foro iminente laboral propõe-se que a mesma seja dirigida ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em nosso entender o departamento governamental competente em razão da matéria.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

Joana Almodovar